

COLABORADORES DO IBRI



IBRI debate novas regras para fatos relevantes e negociação de valores mobiliários

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) realizou webinar, em 16 de setembro de 2021, sobre "Novas Regras para Fatos Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários, de acordo com a Resolução nº 44 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

No evento, houve debate sobre as principais mudanças trazidas pela Resolução da CVM nº 44/2021 em relação ao regime informacional das companhias abertas e presunções relativas e outras regras que passam a ser aplicáveis, no que se refere às possibilidades de negociações com valores mobiliários das empresas por seus controladores, administradores, assessores e partes relacionadas.

Emerson Drigo, subcoordenador da Comissão Técnica do IBRI e sócio do VDV Advogados, foi o moderador da videoconferência. O evento contou com palestras de Ana Lúcia Pereira, superintendente de Listagem e supervisão de Emissores da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão); Fernando Soares Vieira, superintendente do SEP (Superintendência de Relações com Empresas) da CVM; e Raphael Acácio de

Souza, gerente de Desenvolvimento de Normas - 1 da SDM (Superintendência de Desenvolvimento de Mercado) da CVM.

O evento foi uma realização do IBRI e Ten Sistemas e Redes, contando com apoio institucional da CVM, B3 e VDV Advogados.

Acompanhe o evento no Canal do YouTube do IBRI: <https://www.youtube.com/watch?v=wSvxWiwO3Mg>